



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 360, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

CONVERTE EM NUMERÁRIO 30 (TRINTA)
DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR
PEDRO PARODES, REFERENTE AO PERÍODO
DE 04/05/2020 A 03/05/2025.

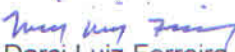
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, em razão das férias regulamentares do Prefeito Municipal, nos termos do art. 54 da Lei Orgânica do Município, e no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

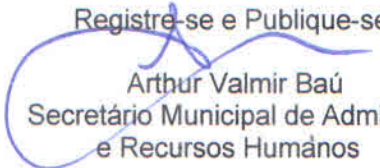
Art. 1º CONVERTER em numerário 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio do servidor **Pedro Parodes**, referente ao período de **04/05/2020 a 03/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.


Darci Luiz Ferreira
Prefeito Em Exercício

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos